

PODER JUDICIÁRIO

DIREÇÃO DO FÓRUM

COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 15/2019

O DOUTOR RAFAEL KRAMER BRAGA, MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DESTA COMARCA DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.

CONSIDERANDO a lei municipal nº 2589/2005, art. 1º III, que instituiu que dia 07 de outubro é feriado religioso do município de Paranaguá, sendo o dia da Dia de Nossa Senhora do Santíssimo Rosário.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

DETERMINAR a suspensão do expediente do expediente e prazos processuais nas repartições do Foro Judicial e, facultativamente, no Foro Extrajudicial da comarca de Paranaguá no dia 07 de outubro de 2019, em razão do feriado religioso da padroeira deste município, com fulcro no artigo 128 VII, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, sendo atribuição do Juiz Diretor determinar o fechamento do Fórum e suas dependências quando razões especiais o exigirem.

Publique-se. Registre-se e intime-se, encaminhando-se cópia do presente à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (26/08/2019).



RAFAEL KRAMER BRAGA
Juiz de Direito Diretor do Fórum